



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 37, DE 4/3/1999

Delega competência ao Diretor do Departamento de Pessoal e, em seus impedimentos eventuais, a seus substitutos legais.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 147 da Resolução nº 20, de 1971 , c/c o § 1º do artigo 274 do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º (*Revogado pela Portaria nº 570, de 31/12/2012*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 4/3/99.

ADELMAR SILVEIRA SABINO,
Diretor-Geral.